

Em 1989 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da TMI.

Em 1990 é nomeado Administrador da Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A., cargo que exerce desde aquela data.

Presidente do Conselho Consultivo do IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

Desde 2003, Membro da Comissão Executiva do Grupo ETE.

Desde 2009, Presidente do Conselho Geral da ENIDH — Escola Náutica Infante D. Henrique.

Desde 2009, Membro do Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (CCOPTC).

201960016

Despacho n.º 14857/2009

A Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto, cujo âmbito territorial corresponde às respectivas áreas metropolitanas.

Nos termos do disposto no seu n.º 1 do artigo 11.º e artigo 15.º, a estrutura organizativa das Autoridades Metropolitanas de Transportes compreende o conselho executivo, órgão que executa as orientações emanadas do conselho geral, composto por um presidente e quatro vogais.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da referida lei, o presidente e dois dos vogais são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do ministro da tutela, sendo um dos membros do conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., por inerência, vogal do conselho executivo.

Nos termos dos artigos 4.º e seguintes da Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, encontram-se atribuídas às Autoridades Metropolitanas de Transportes importantes competências em matéria de planeamento, organização, operação, financiamento, fiscalização, divulgação e desenvolvimento do transporte público de passageiros, que importa executar.

Por isso, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros daquele órgão.

Nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, procedeu-se à audição do conselho geral da Autoridade Metropolitana de Lisboa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado presidente do conselho executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa o licenciado Carlos Alberto do Maio Correia.

2 — É nomeada vogal do conselho executivo a licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto.

3 — É nomeada vogal do conselho executivo, por inerência, a licenciada Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente.

4 — O presente despacho produz efeitos em 25 de Junho de 2009.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Carlos Alberto do Maio Correia

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 27 de Outubro de 1968

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Planeamento Territorial e Transportes, do Instituto Superior Técnico.

3 — Experiência profissional

Desde Maio 2007

Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

De Maio 2005- Agosto 2007

Assessor da Secretária de Estado dos Transportes.

De 2002 a 2005

Responsável do Gabinete de Estudos e Assessorias (GEA) da FER-BRITAS, S. A.,

De 1996 a 1997

Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas.

De 1993 a 1996

Assistente da cadeira de Vias de Comunicação do 4.º ano do curso de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico e assistente de investigação no CESUR (Centro de Estudos de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico).

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Mestre em Museologia (dissertação intitulada “Um olhar jurídico sobre o património cultural — O estado do património cultural em Portugal”), pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

3 — Experiência profissional

Desde 11 de Junho de 2007

Assessora do Secretário de Estado Adjunto e das Administração Local.

É Jurista assessora principal do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral, actualmente Instituto Geográfico Português, de cujo Gabinete Jurídico foi directora.

Exerceu funções de directora do Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário e do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, do Ministério do Equipamento Social,

Foi chefe de gabinete ministerial e de adjunta, tendo nessa qualidade integrado a Comissão Permanente para a Reforma Administrativa do Estado e a Rede Interministerial de Modernização Administrativa.

4 — Outras actividades

Desde Junho de 2007 tem integrado grupos de trabalho incumbidos de produção de projectos de diplomas legais nas temáticas do Ordenamento do Território e do Urbanismo, tendo também participado, como formadora, em inúmeras acções de formação nos domínios da urbanização e da edificação.

Iniciou a sua actividade académica na Faculdade de Direito de Lisboa e desde 1994 é docente da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, nos cursos de Urbanismo e Ordenamento do Território e de Museologia.

É membro do MINOM-Portugal, Movimento Internacional para uma Nova Museologia e da AD URBEM — Associação para o Desenvolvimento do Urbanismo e da Construção.

201960413

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 14858/2009

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de Maio, que cria o Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, abreviadamente designado por GCSE, este tem por missão conceber, coordenar e executar as medidas de segurança no interior das escolas e no seu perímetro interior da vedação, incluindo a formação de pessoal docente e não docente, bem como prosseguir, igualmente, a atribuição de coordenar e assegurar a actividade de vigilância exercida no espaço escolar, contribuindo para a conservação e gestão dos recursos das escolas, bem como para zelar pelo cumprimento dos respectivos normativos internos;

Atendendo a que, de acordo com o disposto no artigo 3.º do referido diploma orgânico, o GCSE é dirigido por um director, cargo de direcção superior de 1.º grau, coadjuvado por um director-adjunto, cargo de direcção superior de 2.º grau;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de director do GCSE e que a intendente Paula Cristina da Graça Peneda é possuidora de perfil académico e profissional demonstrativo de aptidão e experiência profissional, adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de Maio, determina-se:

1 — Nomear a intendente Paula Cristina da Graça Peneda para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2009.

24 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

Paula Cristina da Graça Peneda, nascida a 7 de Julho de 1967 na cidade do Porto, licenciada em Ciências Policiais pela Escola Superior de Polícia, Lisboa, de 1985 a 1990, e com a frequência de pós-graduação em Ciências Criminais, pela Universidade Moderna de Lisboa, de 1999 a 2000.

Frequentou vários estágios e cursos na área da sua especialidade, nomeadamente, estágio de promoção a comissário, na Escola Superior de Polícia, Lisboa, em 1995, estágio de ordem pública, no Corpo de Intervenção da Polícia de Segurança Pública, Lisboa, em 1989, curso de Informações, no Comando-Geral da PSP, Lisboa, curso de Direcção e Estratégia Policial, no Instituto Nacional de Administração, Oeiras, em 2004, curso de Comando e Gestão de Incidentes Tático-Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, em 2006, curso de Matérias Classificadas, Gabinete Nacional de Segurança, Lisboa, de 18 a 20 de Abril de 2001, e curso de Técnicas de Condução de Reuniões, Instituto Nacional da Administração Pública, Lisboa.

Em 1990 comandou e leccionou um pelotão de instruendas na Escola Prática de Polícia, Torres Novas.

De Julho de 1990 até Julho de 1992 foi colocada no Comando Distrital da PSP de Aveiro, comandante de esquadra da Secção Policial de Espinho.

Em Julho de 1992 foi colocada na Escola Superior de Polícia a convite do comandante da Escola Superior de Polícia.

De Março de 1997 até 1 de Dezembro de 2004 foi nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Vigilância, Segurança e Logística na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, a convite do então director-geral dos Serviços Prisionais, Dr. Celso Manata.

Apresentou-se na Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública em 1 de Dezembro de 2004 e foi convidada pelo comandante metropolitano de Lisboa para comandar a Divisão da PSP de Cascais, onde se mantém até ser promovida ao posto de intendente em 3 de Janeiro de 2006.

Colocada no Comando Metropolitano de Lisboa a 10 de Abril de 2006, nomeada chefe de área de Administração e Apoio Geral.

De Julho a Outubro de 2006 exerce as funções de 2.º comandante do Comando Metropolitano de Lisboa, em substituição.

A 6 de Janeiro de 2007, a convite da Ministra da Educação, toma posse do lugar de coordenadora da Equipa e Missão para a Segurança Escolar.

Tem diversos louvores e condecorações, nomeadamente, louvada pelo comandante distrital de Aveiro, em 1992, louvada pelo comandante da Escola Superior de Polícia, em 1995, louvada pelo comandante metropolitano de Lisboa, em 2007, condecorada com a medalha de comportamento exemplar (cobre), condecorada com a medalha de assiduidade (uma estrela), condecorada com a medalha de mérito e dedicação da Câmara Municipal de Cascais, em 7 de Junho de 2006.

201954403

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 14859/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Joana de Lima Mayer Alexandre Sande e Castro para prestar funções de assessoria no meu Gabinete na área de Protocolo e Cerimonial.

2 — As remunerações a processar são as estabelecidas por lei para o cargo de adjunto, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescidas do abono das despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

22 de Junho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

201956948

Secretaria-Geral**Departamento Geral de Administração****Despacho (extracto) n.º 14860/2009**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de Junho de 2009, a primeira-secretária de embaixada — pessoal di-

plomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Florbela Alinho Paraiba, colocada na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, é transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

23 de Maio de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201960762

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 11678/2009****Delegação de competências**

Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), delegeo as minhas competências conforme se indica:

I — Chefia da secção da Justiça Tributária: adjunto António José Santos Lopes Magalhães;

II — Atribuição de competências

Sem prejuízo das funções que pontualmente lhe venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/1983, de 20 de Maio e 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — De carácter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas, bem como verificar a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efectuados, atendendo ao princípio da confidencialidade dos dados (artigo 64.º da lei Geral Tributária);

2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;

4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

5) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente necessário;

6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superiores;

7) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/1979, de 22 de Dezembro, e a alínea l) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, para levantar autos de notícia;

8) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Serviço de Finanças;

9) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;

10) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

11) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

12) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão e qualidade;

13) Controlar de assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;

14) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;

15) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades.

IV — De carácter específico

Ao adjunto António José Santos Lopes Magalhães, que chefia a Secção da Secção de Justiça Tributária, competirá:

1) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação de créditos, oposição, embargos de terceiro e